



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 31 de outubro de 2008 - Publicação Nº 300

CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMHIS 2008

CONTRATO Nº 018/2008 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES DO LOTEAMENTO MATO ALTO II..

VIGÊNCIA: início em 08/10/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DATA: 08/10/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS 2008

CONTRATO Nº 101/2008 - FMS
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: WALDEMAR BERGMANN DE SOUZA
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para a instalação da sede do SAMU.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2008 e seu término em 01/10/2009.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DATA: 01/10/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML 2008

CONTRATO Nº 076/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: A SAVIATO & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "LAJOTAS E TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO

SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: início em 01/10/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais).
DATA: 01/10/2008.

CONTRATO Nº 077/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: A SAVIATO & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "CIMENTO".

VIGÊNCIA: início em 08/10/2008 e seu término em 31/12/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
DATA: 09/10/2008.

CONTRATO Nº 078/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: PERKSON PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a reforma com aquisição de materiais e serviços para a "MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA".

VIGÊNCIA: início em 09/10/2008 e seu término em 31/12/2008.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS 2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008 - FIV
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA.
CONTRADO: ADILSON PAULINO - ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 22.934,67 (vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DATA: 13/10/2008.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 - FIV
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA
CONTRATADO: MANOEL SEBASTIÃO

BITENCOURT ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.838,25 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 13/10/2008.
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: OTTO RAMPINELLI - ME.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
DATA: 15/09/2008.

PORTARIAS

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA RH Nº 1.394/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, PAULO ONOFRE GARCIA DE QUEIRÓZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Indústria e do Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.395/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições

legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, RAPHAEL BERTOLI MAURÍCIO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Qualificação para o Mercado do Trabalho, DS 5, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.396/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANDREA CORRÊA do cargo de Professor de 5º a 8º série, Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.397/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ELIZABETH DE BEM FAGUNDES do cargo de Professor de 5º a 8º série, Ensino Religioso, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.398/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, THAIS CASTRO CARDOSO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.399/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, DEYSE MARTINS DE OLIVEIRA GUEDES do cargo de Professor de 5º a 8º série, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação, a partir data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.400/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006

R E S O L V E:

NOMEAR, CAROLINA SILVA BORGES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Sociais, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir

desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.401/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUIZ PAULO DE REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.402/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CARMEM FERREIRA DOS REIS RIBEIRO para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º a 5º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/10/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.403/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ROSIANE DUARTE DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 5º a 8º série, Matemática, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/10/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.404/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ANDREIA ESPÍNDOLA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/10/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.407/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROSELÂNIA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família no Bairro de Cabeçuda, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.408/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, SIMONE DA SILVA GUEDES do cargo de Professor do Ensino Fundamental – 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.409/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALMIRO DA SILVA FLOR para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.410/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008,

R E S O L V E:

NOMEAR, PEDRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.412/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, MARCELO NASCIMENTO MENDES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.423/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1422687829, espécie 42 o Sr. **VALDERLI MAURÍCIO,** Assistente de Administração, ANM, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.424/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5321304862, espécie 32 a Sra. **VALÉRIA ELISIA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de 5º a 8º série, Português/Inglês, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.425/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, JULIANA LEAL DE FREITAS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação, a partir data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.428/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA HELENA MARTINS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.429/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CLÉSIA DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.430/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ANA LÚCIA DE QUEIRÓZ MACHADO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.435/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5322373051, espécie 32 a Sra. **SÔNIA MARI ZILIO** Professor, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.437/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria RH nº 610/2008 que designou **NAURO MARTINS PINHO**, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.438/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 139, de 14 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, TANARA CIDADE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.442/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LUANA FERNANDES DELGADO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 10 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/10/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.444/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, FERNANDA BONATO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Marketing Turístico, AS 2, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.445/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANA CRISTINA CARDOSO VIEIRA do cargo em comissão de Auditor de Saúde II, DS 3, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.446/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, AUREA NUNES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.447/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARIA EDUARDA CIDADE RIVAS do cargo em comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.448/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ORLANDO SOUSA NUNES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.449/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SUZANA ARAÚJO LEAL do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.450/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES do cargo de Professor de 5º a 8º série, Artes, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.451/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, RONALDO DEMÉTRIO do cargo de Professor de 5º a 8º série, Artes, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.452/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ADRIANO DA SILVA DELGADO do cargo de Professor de 5º a 8º série, Artes, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.453/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, HÉLIO VASQUES DE MOURA do cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 03/10/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.457/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ROSILDA DA SILVEIRA LAUREANO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.458/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, RENATA VIEIRA ANTÔNIO do cargo em Comissão de Coordenador de Preços, Cadastros e Registros de Fornecedores, DS 5, com

lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.462/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ PAULO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.464/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar, a carga horária de **FERNANDA MARIA MACIEL**, Médica no Programa Saúde da Família, admitido em caráter temporário, de 20 horas para 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.465/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar, a carga horária de **PATRÍCIA BITTENCOURT SOUZA**, Médica no Programa Saúde da Família, admitido em caráter temporário, de 20 horas para 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.475/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDRÉ DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Receptivo e Orientações Turísticas, DS 5, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.477/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Reduzir, a carga horária de **LUCIANO RAYMUNDO HUBER**, Médico no Programa Saúde da Família, admitido em caráter temporário, de 20 horas para 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.478/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria RH nº 410/2008, que designou **ANA CRISTINA CORREA FIGUEIREDO**, Auxiliar de Enfermagem, ANM para responder pela Divisão de Atendimento e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.482/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, DAYAN ERCÍLIO SANTOS COELHO do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.485/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LUANA MACHADO FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série - Português, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/10/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.486/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANDREIA ESPÍNDOLA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação, a partir data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.487/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, PAULA RARINY DE SOUZA do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.489/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR EDNA SOARES SEVERINO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série - Artes, 10 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir de 01/10/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1.495/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, LUANA MACHADO FERNANDES do cargo de Professor de 5º a 8º série - Português, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação, a partir data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**PORTARIAS
PROCURADORIA GERAL****PORTARIA PG N.º 005/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 136/2006, de 01 de junho de 2006 e,

Considerando os fatos objeto do Mandado de Intimação, extraído dos autos do Processo de Representação n. 1638/08 do Juízo Eleitoral da Comarca de Laguna, onde foi deferida liminar para que fossem retirados do *site* da Prefeitura Municipal de Laguna todas as notícias que caracterizem propaganda institucional;

Considerando que o *site* da Prefeitura Municipal de Laguna, voltou ao ar, em razão de determinação judicial, objeto da Ação Civil Pública 040.08.003637-6 que tramita na Comarca de Laguna, ficando proibido a inserção no mesmo, de qualquer tipo de publicidade institucional;

Considerando que o teor do mandado extraído do Processo de Representação n.

1638/08 do Juízo Eleitoral da Comarca de Laguna, dá conta da existência de possível publicidade institucional;

Considerando a necessidade de apurar e esclarecer os fatos, inclusive identificar o servidor responsável pela inserção de eventual publicidade e, considerando que pode haver, em tese, infração disciplinar, nos termos do artigo 76 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laguna,

RESOLVE:

1 – Determinar, nos termos do artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laguna – LC 136/2006 -, a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual infração administrativa e o respectivo responsável, pela inclusão de publicidade institucional no site da Prefeitura Municipal de Laguna, após seu retorno ao ar, em razão de determinação objeto da Ação Civil Pública n. 040.08.003637-6, que tramita na Comarca de Laguna.

2 – Fica constituída Comissão de Inquérito Administrativa, a ser formada pelos seguintes servidores:

Gustavo Luz Guedes
Presidente

Humberto da Silva Costa
Secretário

Daniel Roberge
Membro

3- A Comissão de inquérito terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua criação, para apresentar relatório conclusivo quanto a existência de infração disciplinar ou não e sua autoria. Este prazo poderá ser prorrogado.

4 – A Comissão poderá solicitar aos Secretários e servidores públicos municipais, todas as informações que entender necessárias.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC., 29 de setembro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA PG N.º 006/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos nºs 479/05 e 1.605/06,

RESOLVE:

1 - A Comissão Permanente de Licitação - COPELI, a partir desta data, fica assim constituída:

Presidente:
FERNANDO BARRETO FIGUEREDO
Secretário Executivo:

DIOLCENIR DOMINGOS MILANEZ
Cadastramento:

GUSTAVO LUZ GUEDES

Membros:

ADALBANIR JERÔNIMO

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

PATRICIA GUEDES MATTOS

2 – Na ausência do Presidente, caberá ao Secretário Executivo da COPELI, realizar os atos correspondentes e, um dos membros, exercerá a secretaria.

3 – Na ausência do Secretário Executivo, caberá a qualquer um dos outros Membros da COPELI, exercer a secretaria.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC., 15 de Outubro de 2008.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2.474
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES OBJETO DO DECRETO 2.310/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores de que trata o artigo 236 da Lei Complementar 105/2003, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA:

- **Nauro Martins Pinho**
- **Rogério Wendhausen**
- **Humberto da Silva Costa**
- **Giovani dos Santos Maurício**
- **Altair da Silva Vieira**

II – REPRESENTANTES DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:

- **Sônia Regina Nascimento**
- **Cristina Michels Dal Molin**

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

- **Alberto Ghisi Silvestre.**

Art. 2º. O parágrafo único do artigo 3º do Decreto 2.310, de 20 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único.
Além do estabelecido no caput deste artigo, a Comissão poderá ser utilizada, pela Administração Pública Municipal, para fins de solicitação de avaliação em atos e ou processos que tenham por fim, o aluguel de prédio particular para uso da administração, a desapropriação por utilidade pública, dação em pagamento ou alienação de bem público”.*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.475
DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

“CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS FIRMADOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO E FILANTRÓPICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o ofício-circular GS/SAS n. 38, de 19 de agosto de 2008, da Secretaria de Atenção à Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde, de onde se verifica a necessidade de criação de Comissão, para acompanhamento de contratos firmados com hospitais de ensino e filantrópicos, decorrentes de programa de reestruturação;

Considerando que a criação desta Comissão é condição p etra do processo de contratualiza  o;

Considerando a import ncia do programa, sua natureza e seus efeitos,

DECRETA:

Art. 1 . Fica constitu da Comiss o T cnica de Acompanhamento de Contratos firmados em decorr ncia do Programa de Reestrutura  o de Hospitais de Ensino e Filantr picos, com os seguintes membros:

- I – Adalbanir Jer nimo – Auditora
- II – La rcio Foss – Enfermeiro
- II – Eloiza Berendt – Diretora do C.A.A
- IV – Ros ngela Ribeiro e Silva – Assistente Administrativo

Art. 2 . A Comiss o funcionar  sob a presid ncia da servidora Adalbanir Jer nimo, cabendo aos demais membros, as seguintes fun  es:

- I – La rcio Foss - respons vel pela parte t cnica e  tica;
- II – Eloiza Berendt – processamento de dados e acompanhamento de metas
- III – Ros ngela Ribeiro e Silva – Assistente Administrativa

Art. 3 . A Comiss o funcionar  nos termos das Portarias Interministeriais n s 1.006, de 27.07.04 e 1.702, de 17.08.04 e Portaria 1.721/GM, de 21.09.08.

Art. 4 . Este Decreto entra em vigor na data de sua publica  o, revogando-se as disposi  es em contr rio.

C LIO ANT NIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.   2.457 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISP E SOBRE A ABERTURA DE CR DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO OR AMENTO VIGENTE DO MUNIC PIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. C lio Ant nio, no uso das suas atribui  es legais nos termos do artigo 5 , letra “b”, da Lei Municipal n  1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1 . Fica aberto um cr dito adicional suplementar na import ncia de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos

reais), no or amento vigente do Munic pio de Laguna, na seguinte classifica  o:

 rg o: 04 – Atividade Fim.
Unidade Or ament ria: 10 – Secretaria de Educa  o e Esporte.
P/A: 2.012 – Manuten  o e Melhoria de Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 371 –
3.3.90.49.00.00 – Auxilio
Transporte..... R\$ 30.000,00
P/A: 2.016 – Manuten  o das Creches Pr  – Escolar.
Elemento da Despesa: 253 –
3.3.90.49.00.00 – Auxilio
Transporte.....R\$ 1.000,00
P/A: 2.017 – Melhorar a qualidade de Ensino infantil 4   6 anos
Elemento da Despesa: 241 –
3.3.90.49.00.00 – Auxilio
Transporte.....R\$ 5.500,00

Art. 2  - Para atender o cr dito adicional suplementar de que trata o art. 1  deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dota  o:

 rg o: 04 – Atividade Fim.
Unidade Or ament ria: 10 – Secretaria de Educa  o e Esporte.
P/A: 2.014 – Oportunizar o Ensino Profissionalizante a todos.
Elemento da Despesa: 222 –
3.3.50.43.00.00 – Subven  es
Sociais..... R\$ 36.500,00

Art. 3 . Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposi  es em contr rio.

C LIO ANT NIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.   2.458 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISP E SOBRE A ABERTURA DE CR DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO OR AMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SA DE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. C lio Ant nio, no uso das suas atribui  es legais nos termos do artigo 5 , letra “b”, da Lei Municipal n  1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1 . Fica aberto um cr dito adicional suplementar na import ncia de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), no or amento vigente do Fundo Municipal de Laguna, na seguinte classifica  o:

 rg o: 13 – Fundo Municipal de Sa de.
Unidade Or ament ria: 23 – Fundo Municipal de Sa de.
P/A: 2.036 – Estende, equipar e manter a rede b sica.
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Servi os de Terceiros – Pessoa Jur dica.....R\$ 49.000,00
Elemento da Despesa: 62 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.93.00.00 – Indeniza  es e Restitu  es.....R\$ 35.000,00

Art. 2  - Para atender o cr dito adicional suplementar de que trata o art. 1  deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dota  es:

 rg o: 13 – Fundo Municipal de Sa de.
Unidade Or ament ria: 23 – Fundo Municipal de Sa de.
P/A: 2.036 – Estende, equipar e manter a rede b sica.
Elemento da Despesa: 138 –
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente....R\$ 40.000,00
Elemento da Despesa: 86 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

 rg o: 13 – Fundo Municipal de Sa de.
Unidade Or ament ria: 23 – Fundo Municipal de Sa de.
P/A: 2703 – Manuten  o e suporte profil tico e terap utico.
Elemento da Despesa: 132 –
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 44.000,00

Art. 3 . Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposi  es em contr rio.

C LIO ANT NIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.   2.459 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISP E SOBRE A ABERTURA DE CR DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO OR AMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SA DE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. C lio Ant nio, no uso das suas atribui  es legais nos termos do artigo 5 , letra “b”, da Lei Municipal n  1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2703 – Manutenção e suporte profilático e terapêutico.
Elemento da Despesa: 131 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 140.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.460 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 23 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 128 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00
P/A: 2.024 – Controle e Extensão da Rede de iluminação Pública.

Elemento da Despesa: 144 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 31.100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 23 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.021 – Urbanização de Bairros e Vilas.

Elemento da Despesa: 131 – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 19.000,00
P/A: 2.024 – Controle e Extensão da Rede de iluminação Pública.

Elemento da Despesa: 146 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.500,00
P/A: 2.044 – Transformação e Exp. Energia aérea e Subterrânea.

Elemento da Despesa: 169 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

Elemento da Despesa: 397 – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 2.400,00

Elemento da Despesa: 398 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.400,00

Elemento da Despesa: 399 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.461 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º,

letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 2 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 150.000,00
P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 115 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.703 – Manutenção do suporte profilático e terapêutico.
Elemento da Despesa: 131 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 27 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.462 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das suas

atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 805.250,00 (oitocentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.
P/A: 2.007 – Func. e Manutenção do Gabinete.
Elemento da Despesa: 20 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 148.000,00
Elemento da Despesa: 22 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 33.900,00
Órgão: 03 - Auxiliar.
Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Governo. .
P/A: 2.062 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 54 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
P/A: 4.004 – Avaliar a ação Governamental e a Gestão Fiscal.
Elemento da Despesa: 108 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 15.100,00
Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.011 – Manutenção e Melhoria de Redes.
Elemento da Despesa: 159 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 118 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 179.800,00
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 347 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil..... R\$ 326.250,00
Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

P/A: 8.001 – Coordenação de Desenvolvimento de Projetos Urb. e Habitação.
Elemento da Despesa: 319 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 89.200,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.011 – Manutenção e Melhoria de Redes.
Elemento da Despesa: 160 – 4.4.90.54.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.033 – Manutenção e Melhoria do Departamento Pedagógico.
Elemento da Despesa: 213 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 33.900,00
P/A: 2.035 – Ensinar Jovens e Adultos a Ler e Escrever.
Elemento da Despesa: 258 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 260.000,00
Elemento da Despesa: 259 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 66.250,00
P/A: 8.012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 420 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 148.000,00
Elemento da Despesa: 207 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil..... R\$ 89.200,00
Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Saúde.
P/A: 2.008 – Manutenção de Administração Geral.
Elemento da Despesa: 182 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 345 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 194.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.463 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.
P/A: 2.007 – Func. e Manutenção do Gabinete.
Elemento da Despesa: 24 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 14.400,00
Elemento da Despesa: 31 – 3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R\$ 1.000,00

Órgão: 03 – Auxiliar.
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 90 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.
P/A: 3.03 – Representar o Município Judicial e Extrajudicial.
Elemento da Despesa: 43 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil..... R\$ 9.000,00

Elemento da Despesa: 44 – 3.3.90.94.00.00
– Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....R\$ 4.500,00
Elemento da Despesa: 45 – 3.3.90.14.00.00
– Diárias - Civil..... R\$ 4.500,00
Elemento da Despesa: 50 – 3.3.90.49.00.00
– Auxílio Transporte..... R\$1.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.464 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“REGULARIZA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,
Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, de conformidade com a Lei 894/2002,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão normativo, deliberativo, e de assessoramento do Município de Laguna, nos assuntos referentes à proteção e à preservação ambiental, fica constituído na forma abaixo:

Da Secretaria Turismo e Lazer:
Titular: Guilherme Medeiros Martins
Suplente: Carlos Augusto Peron

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
Titular: Ana Paula Fogaça
Suplente: Humberto da Silva Costa

Da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
Titular: Adriana de Souza Silva
Suplente: Simoni Barbosa de Andrade

Da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Alex da Silva de Bem
Suplente: Maycon Neves Machado

Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social:
Titular: Natanael Wisintainer
Suplente: Paulo Onofre Garcia de Queiroz

Da Fundação Lagunense do Meio Ambiente:
Titular: Agnaldo Mendonça de Limas
Suplente: Maria Manoela dos Reis Vicente

Da Fundação de Amparo e Tecnologia ao Meio Ambiente - FATMA:
Titular: Mônica Dozza
Suplente: Rui Bonelli Bitencourt

Da Polícia Ambiental:
Titular: Sgt PM Rafael Andrade Vieira
Suplente: Cbo PM Clésio Justino dos Santos

Da EPAGRI:
Titular: Jefferson Oliveira
Suplente: Joel Gaspar de Souza

Da Câmara de Vereadores de Laguna:
Titular: Djalma da Lapa Sá
Suplente: Ana Lúcia Teixeira Barzan Remor

Da Polícia Militar – 5º BPM/1ª CM
Titular: Cap PM Gean Carlos de Brida Silva
Suplente: 1º Ten PM Alex Sandro Zeferino

Da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna:
Titular: Sgt Carlos Abu Kalaf
Suplente: Gildo Marinho de Lima

Da Sociedade – Lions Clube:
Titular: Antônio Joaquim de Castro Faria

Da Sociedade – Rotary Clube:
Titular: Flávio João Borges
Suplente: Tonison Chanan

Da Sociedade – Lojas Maçônicas:
Titular: Moacir Mafra
Suplente: Jacob Zin

Da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Laguna:
Titular: Erlon da Rosa Fonseca
Suplente: Fábio K. Palma

Do Instituto Ambiental Boto Fliper:
Titular: José Antônio da Silva Santos
Suplente: Maria Eduarda Guedes Santos

Da Colônia de Pescadores – Z 14:
Titular: Antônio Manoel de Souza
Suplente: Custódia Apolânia Santana Martins

Da Pastoral da Pesca:
Titular: Pedro Paulo Albino
Suplente: Louerte Santos de Oliveira

Da Associação das Mulheres Pescadoras:
Titular: Célia Bernardo Peixoto
Suplente: Cleusa Alfredo Gordo

Da ONG - Fundação Tamborete:
Titular: Elias Scolmeiter
Suplente: Jefferson da Silva Garcia

AREA – TB:
Titular: Rodolfo Michels Godinho
Suplente: Jair José Matias

Da SAMAR – Sociedade Amigos do Mar Grosso:
Titular: Helder Remor de Souza
Suplente: João Batista de Bassi Filho
Da ONG – RASGAMAR
Titular: João Batista Andrade

Art. 2º. A Presidência, a Vice-Presidência e o Secretário Executivo do Conselho, são eleitos na forma da Lei 894/2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.465 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 28 de outubro de 2008, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita e Escolas Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.465 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICASMUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 28 de outubro de 2008, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita

Garibaldi e a Casa de Anita e Escolas Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.466 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE INFREQÜÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando os termos do ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, originário do I.C. nº 01/2008 e,

Considerando o objeto do Processo Administrativo nº 4.107/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Municipal Permanente de Controle de Infreqüência e Evasão Escolar, constituída pelos seguintes servidores:

- I – Nilmara Lopes;
- II – Selma Barreto Figueiredo;
- III – Simoni Barbosa de Andrade;
- IV – Tânia Preuss.

Art. 2º. À Comissão instituída pelo presente Decreto, caberá realizar os atendimentos dos de evasão escolar que lhe forem encaminhados pelas Escolas Municipais, pelo Conselho Tutelar e, pelo Ministério Público, registrando os atendimentos, para fins de estatística, relatórios e encaminhamentos necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.467 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.011 – Urbanização de Bairros e Vilas.
Elemento da Despesa: 130 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 59.800,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 5.070 – Manutenção da estrada do Farol de Santa Marta.
Elemento da Despesa: 433 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 59.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.468 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas

atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.037 – Apoio ao esporte amador.
Elemento da Despesa: 290 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 2.500,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.042 – Manutenção das repetidoras de sinais de TV.
Elemento da Despesa: 276 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.
P/A: 2.040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.
Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.
P/A: 2.040 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.
Elemento da Despesa: 298 – 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00
Elemento da Despesa: 303 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00
Elemento da Despesa: 304 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.469 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.
P/A: 2.022 – Controle e Fiscalização do Trânsito e do Ambiente.
Elemento da Despesa: 376 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.700,00
Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 126 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.400,00
Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.033 – Manutenção e Melhoria do Departamento Pedagógico.
Elemento da Despesa: 216 – 3.1.90.14.00.00 – Diárias – Civil..... R\$ 2.400,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.
P/A: 3.003 – Representar o Município Judicial e Extrajudicial.
Elemento da Despesa: 46 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 4.700,00
Elemento da Despesa: 47 – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 4.000,00

Elemento da Despesa: 48 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.500,00
Elemento da Despesa: 49 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.900,00
Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.033 – Manutenção e Melhoria do Departamento Pedagógico.
Elemento da Despesa: 221 – 3.3.90.33.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.470 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.036 – Estende, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00
P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$35.000,00
P/A: 2.036 – Estende, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 66 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.
Elemento da Despesa: 139 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$50.000,00
Elemento da Despesa: 139 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$35.000,00
Elemento da Despesa: 139 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.471 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.036 – Estende, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 98 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00
P/A: 2.702 – . Estende, equipar e manter a rede básica

Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
Elemento da Despesa: 61 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00
P/A: 2.703 – Manutenção do Suporte Profilático
Elemento da Despesa: 132 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.472 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2.010 – Manutenção e Melhoria da Qualidade de Vida.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 39.100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 8.012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 420 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 39.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.473 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
P/A: 2.032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.
Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 90.800,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste

Decreto, ficam utilizadas em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 345 –
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 70.800,00

Órgão: 05 – Encargos Especiais.
Unidade Orçamentária: 15 – Encargos Especiais.
P/A: 0.003 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada.
Elemento da Despesa: 338 –
3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 339 –
3.2.90.22.00.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE*Diário Oficial*

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-0533

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM anexos.

Total de páginas: **16 páginas.**